

PORTARIA Nº 295 – DG, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2857

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor adiante relacionado por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
16	Divino José Ribeiro	Setembro/2019
96	Juda Tadeu Timote dos Santos	Outubro/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral